



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS

Art. 1º. A Comissão Especial de elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS será criada e funcionará nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O objeto da Comissão Especial de que trata esta Resolução é a elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS considerando as alterações produzidas na Constituição Federal e na legislação complementar e ordinária.

Art. 3º. O prazo de funcionamento da Comissão Especial é de trinta dias, contados de sua instalação pelo Presidente da Câmara Municipal.

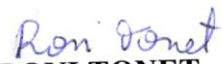
Art. 4º. A Comissão será composta por três vereadores a serem indicados pelos líderes de bancada, observado o critério da proporcionalidade partidária, e poderá ser composta por igual número de suplentes, permitido aos demais vereadores o acompanhamento dos trabalhos.

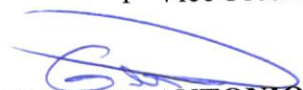
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ametista do Sul-RS, em 31 de março de 2025.


GILMAR WINQUES
Presidente


PEDRO LOPES DA SILVA
2º Vice-Presidente


RONI TONET
1º Vice-Presidente


GLEIDER ANTONIO ZATTI
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a criação de uma Comissão Especial para a elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, considerando a necessidade de atualização e adequação desse normativo às mudanças legislativas e institucionais ocorridas nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O Regimento Interno é um instrumento essencial para a organização e funcionamento do Poder Legislativo, disciplinando as atividades legislativas, administrativas e processuais da Câmara de Vereadores. Com as diversas alterações produzidas na Constituição Federal, na legislação complementar e ordinária, faz-se necessário revisar e atualizar o Regimento Interno vigente, garantindo maior eficiência, transparência e modernização dos trabalhos legislativos.

A criação de uma Comissão Especial permitirá a dedicação exclusiva de um grupo de vereadores para a formulação de um texto normativo que contemple as demandas e especificidades do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior celeridade e qualidade na elaboração do novo Regimento Interno.

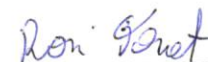
O prazo de trinta dias para o funcionamento da Comissão Especial visa assegurar que os trabalhos sejam realizados de maneira célere e eficaz, permitindo a devida apreciação e posterior deliberação do plenário sobre o novo Regimento Interno.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de atualização das normas que regem o funcionamento desta Casa Legislativa, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Câmara de Vereadores de Ametista do Sul-RS, em 31 de março de 2025.


GILMAR WINQUES
Presidente


PEDRO LOPES DA SILVA
2º Vice-Presidente


RONI TONET
1º Vice-Presidente


GLEIDER ANTONIO ZATTI
Secretário

